



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1196 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-feira - 23 de outubro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CMDCA

- **Resolução Nº 005/2019**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1196 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-feira - 23 de outubro de 2019.

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Resultado Final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taboleiro Grande/RN, após período de recursos conforme o Edital 02/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Taboleiro Grande/RN para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de Eleitores: 2.457

II - Total de votos Válidos: 1.445

III - Total de votos em Branco: 03

IV - Total de votos Nulos: 52

Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Glenio Ferreira Brasil	561	1º
Maria Aldeiza Valentin Pessoa	509	2º
Allan Magno Rodrigues Bessa	501	3º
Antônia Nilsete Ferreira	462	4º
Ilzicleide Barbosa de Freitas Dantas	430	5º
Antônio Edino Gomes	378	6º
Arthur Rodrigues Soares	368	7º
Antônio Gutemberg Soares de Araújo	361	8º
Francisco Lindomar Cavalcante Dias	320	9º
Rerisson Franklin da Silva	304	10º
Francisca Adriely Nunes Batista	297	11º
Jose Idailson Araújo	297	12º
Maria do Carmo de Queiroz	285	13º
Jessica Layza de Souza França dos Anjos	284	14º
Artur Alencar de Brito	259	15º
Francisco Rafael Wally Bessa	246	16º
Tarcília Kelle Tavares Batista	238	17º
Francisca Aílza Moura Duarte	139	18º
Cristianny Dayanny Felix de Freitas	136	19º
Francisco Jefferson Bezerra da Silva	127	20º
Francisca Luana Moraes Batista	104	21º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

1º. Glenio Ferreira Brasil;

2º. Maria Aldeiza Valentin Pessoa;

3º. Allan Magno Rodrigues Bessa;

4º. Antônia Nilsete Ferreira;

5º. Ilzicleide Barbosa de Freitas Dantas.

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1º. Antônio Edino Gomes;

2º. Arthur Rodrigues Soares;

3º. Antônio Gutemberg Soares de Araújo;

4º. Francisco Lindomar Cavalcante Dias;

5º. Rerisson Franklin da Silva.

Art. 5º: A formação inicial dos membros do Conselho Tutelar titulares e, dar-se-á entre o período do dia 04/11/2019 a 17/12/2019, em local a ser divulgado pela Comissão Eleitoral Especial.

Art. 6º: A Diplomação e posse dos membros do conselho tutelar e suplentes da se no dia 10/01/2020, as 17:00h na sede centro de referência da assistência social – Cras de Taboleiro Grande/RN.

Art. 7º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Espaço não utilizado